



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 209/2009 – São Paulo, sexta-feira, 13 de novembro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2798/09

Interessado: Exmo. Desembargador Federal LUIS CARLOS HIROKI MUTA

Assunto: Licença-saúde dia 4/11/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 06 de novembro de 2009."

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2778/09

Interessada: Exma. Desembargadora Federal MARIANINA GALANTE

Assunto: Gozo de 30 dias de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 11 de novembro de 2009.

"Indefiro, por ora, a concessão da licença prêmio, por conveniência da Administração, que deve cumprir a meta 2 até dezembro de 2009.

SP. 06.11.09"

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50427/01-UMED - CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no dia 11.11.2009;
- 50282/06-UMED - GISELE TROYANO PETINARI, no dia 11.11.2009;
- 50144/05-UMED - JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no dia 10.11.2009;
- 52748/98-UMED - LOURENÇO DE GOUVEIA VEIRA COELHO, no dia 10.11.2009;
- 04238/94-UMED - SERGIO EMILIANO DE SOUZA, no dia 11.11.2009;
- 50584/97-UMED - SUZANA SIZUE HASHIMOTO, no período de 11.11 a 14.11.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50015/02-UMED - ALEXANDRE RISO DA ROCHA, no dia 11.11.2009;
- 50360/08-UMED - ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA, no dia 09.11.2009;
- 02328/94-UMED - LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, no período de 06.11 a 19.11.2009;
- 00671/96-UMED - RAUL ALBAYA CANIZARES, nos dias 09 e 10.11.2009;
- 50327/08-UMED - SONIA REGINA PAIVA MATTE, no período de 11.11 a 13.11.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§

2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50071/00-UMED - CLAUDIUS PINA LUIZ, no período de 27.10 a 20.11.2009;

-50010/02-UMED - DEBORA TERAOKA WATANABE, no período de 10.11 a 13.11.2009;

-55776/99-UMED - LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no período de 11.11 a 13.11.2009.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2779/09

Interessado: MM. Juiz Dr. DOUGLAS CAMARINHA GONZALES

Assunto: Licença-saúde de 13 a 19/10/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 20 de outubro de 2009."

Processo nº 2799/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. ELIANA PARISI E LIMA

Assunto: Licença-saúde dia 12/8/09.

"Defiro.
S.P., 20/8/2009"

Processo nº 2800/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF

Assunto: Licença-gestante.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença gestante no período de 18/10/09 a 15/4/10 e altero, em parte, o despacho datado de 5/10/09 no processo nº 2749/09-SCAJ para constar licença saúde no período de 30/9 a 17/10/09.

S.P., 04/11/2009"

Processo nº 2780/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Assunto: Licença-saúde de 14 a 16/10/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 27 de outubro de 2009."

Processo nº 2801/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI

Assunto: Licença-saúde de 19 a 22/8/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 26/10/2009."

Processo nº 2802/09

Interessada: MMª. Juíza Drª. MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA

Assunto: Licença-saúde de 31/7 a 24/8/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 06/08/2009"

Processo nº 2803/09

Interessado: MM. Juiz Dr. RENATO BARTH PIRES

Assunto: Licença por motivo em doença em pessoa da família dia 29/5/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 06/08/2009"

Processo nº 2781/09
Interessada: MMª. Juíza Drª. TATIANA PATTARO PEREIRA
Assunto: Licença-saúde dia 19/10/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 27 de outubro de 2009."

Processo nº 2804/09
Interessada: MMª. Juíza Drª. VERIDIANA GRACIA CAMPOS
Assunto: Licença-saúde de 22 a 24/7/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 07/08/2009"

CORREGEDORIA-GERAL

COMUNICADO COGE Nº 97, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerado o disposto na Lei nº 11.788/2008, na Resolução nº 39/2008, do Conselho da Justiça Federal e na Resolução nº 188/2009, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

considerada a divergência de interpretação sobre as atribuições dos estagiários, constatada nas correições realizadas e sem prejuízo do que dispõe o art. 24 da Resolução nº 39/2008, do Conselho da Justiça Federal,

COMUNICA QUE:

É vedado ao estagiário lavrar ou rubricar numeração, termos, certidões e outros documentos que tenham fé pública, secretariar e auxiliar os trabalhos de audiência, ainda que como digitador.

ANDRÉ NABARRETE

DESEMBARGADOR FEDERAL

CORREGEDOR REGIONAL DA 3ª REGIÃO

PROVIMENTO Nº 110, de 12 de novembro de 2009.

Altera a redação dos artigos 202 e 203 do Provimento COGE nº 64/2005.

O Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerada a necessidade de adequação das normas da Corregedoria com o disposto no Artigo 1.067 do Código de Processo Civil e o entendimento da comissão composta para definir os critérios da certidão nacional de distribuição, conforme noticiado pelo NUAJ - Núcleo de Apoio Judiciário de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação dos artigos 202 e 203 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, nos seguintes termos:

"Art. 202. Após a informação da secretaria acerca do desaparecimento dos autos e determinada a restauração pelo juiz, o SEDI deverá distribuir a restauração de autos por dependência ao processo originário, o qual deverá ser registrado no sistema como sobrestado, por meio de rotina própria.

Art. 203. Realizados os trabalhos de restauração, os autos deverão ser conclusos ao juiz.

§1º Caso os autos sejam declarados restaurados por sentença, a secretaria deverá efetuar a baixa do número da restauração no sistema, por meio de rotina apropriada. Mantém-se ativo apenas o número original do processo, com a reatuação dos autos com este número.

§2º Julgada impossível a restauração e determinado o arquivamento, a secretaria deverá efetuar a baixa do número original do processo e do número da restauração no sistema eletrônico de acompanhamento processual.

§3º Se localizados os autos originais, nestes se prosseguirá e deverá ser efetuada a baixa do número da restauração de autos no sistema."

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 12 de novembro de 2009.

ANDRÉ NABARRETE

DESEMBARGADOR FEDERAL

CORREGEDOR REGIONAL DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 273/2009; b) OBJETO: Contratação de 03 (três) vagas no curso “Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Consultre Consultoria e Treinamento Ltda; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio – Diretor Geral, em exercício.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 272/2009; b) OBJETO: Pagamento de seguro obrigatório (DPVAT) para cobertura de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para os automóveis pertencentes ao TRF 3ª Região, referente ao exercício de 2010; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A; e) VALOR ESTIMADO: R\$11.000,00 (Onze mil reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio – Diretor Geral, em exercício.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 271/2009; b) OBJETO: Contratação de 02 (duas) inscrições em cada um dos treinamentos a seguir: “Flash CS4”, “Flash CS4 – Introdução à ActionScript”, “Illustrator CS4 – Módulos I e II”, “InDesign CS4 – Módulos I e II” e “Photoshop CS4 – Módulos I e II”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Instituto Tecnológico Impacta ITI; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R9.842,30 (Nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio – Diretor Geral, em exercício.

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2009

Objeto: Execução de serviços de reforma em balancim automático para limpeza e manutenção de fachadas, com fornecimento de peças, materiais, mão de obra especializada, garantia, bem como posterior manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, pelo período de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei e a critério da Administração.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 01/12/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012/1073/4/5, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 12 de novembro de 2009.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2009-RP

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de carrinhos diversos.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 01/12/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1076/1073/1806, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 12 de novembro de 2009.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 11.11.09 foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.044.10.2009, decorrente do Pregão Eletrônico nº 052/2009-RP com a empresa AKI DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP (CNPJ: 09.462.453/0001-04). Fundamento Legal: classificada em 1º lugar para os Lotes 01 (um) com desconto de 25,02% e 02 (dois) com desconto de 25,01% e Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de material bibliográfico existente no mercado nacional, compreendendo livros, folhetos, teses, mapas, audiovisuais e cd-rooms, em qualquer suporte físico ou em meio eletrônico. Vigência: por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

São Paulo, 11.11.2009

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. (CNPJ: 34.028.316/0031-29). Processo n.º 026/2009. Espécie: Termo Aditivo n.º 9.912.231.869-EBCT e 04.007.11.2009-TRF 3. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação. Fundamentação Legal: art. 62, § 3º, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 22.10.09. Vigência: a partir da assinatura. Objeto: inclusão do serviço Malote aos já serviços prestados no Contrato originário. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02061056942570001, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho 2009NE000381, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). Assinam: pelo TRF 3, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela ECT, o Sr. José Furian Filho (Diretor Regional SPM) e Sr. Luis Antonio Pereira Martins (Gerente Comercial-DR/SPM).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 16/2009-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - Servidor: Fábio Aparecido Ferreira - RF nº 3486 - Despacho f. 1163: ...J. Defiro. SP, 10/11/2009..... RENATA ANDRADE LOTUFO, Juíza Federal Diretora do Foro

Advogados: Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886Renata Garcia Chicon - OAB 255.459

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2009-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - Servidor: Márcio Rogério Capelli - RF nº 2560 - Despacho f.572: ...Mantenho a decisão de f. 534/540, pelas próprias razões e recebo o Pedido de Reconsideração de f. 548/571 como recurso nos efeitos suspensivo e devolutivo. Encaminhem-se os autos à Digníssima Desembargadora Federal, Marli Ferreira, Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, com nossas homenagens. Façam-se as anotações pertinentes, permanecendo cópias dos autos nesta Diretoria. Intime-se. São Paulo, data supra.... RAECLER BALDRESCA Juíza Federal Diretora do Foro em exercícioAdvogados: Fernando Alves de Moura - OAB/SP 212.750

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2009

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma incluindo abertura de janelas, fornecimento e instalação de caixilhos, grades metálicas, execução de abertura para instalação de suportes para condicionadores de ar em salas dos setores administrativos na Unidade Presidente Wilson, na cidade de São Paulo, Capital. Recebimento das propostas: até 30/11/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 12 de novembro de 2009

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2009

Objeto: Aquisição de divã para exame clínico - material para uso em sala de perícia médica. Recebimento das propostas: até 27/11/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 12 de novembro de 2009
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 58/2009, de 08/09/2009, da Diretoria do Foro, declara classificada em primeiro lugar, segundo critério objetivo do menor preço, a empresa CM CONSTRUÇÃO CIVIL E PLANEJAMENTO LTDA.

São Paulo, 12 de novembro de 2009.
Adriana César de Barros
Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitações

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2009

A Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo declara habilitadas para o presente certame as empresas PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA e JOTERRA TERRAPLENAGEM LTDA. Inabilitada a empresa DARCON 08 ENGENHARIA LTDA por não atender os subitens 3.2 e 3.3 do Anexo III. Caso não haja interposição de Recursos hierárquicos, a Sessão de Abertura do envelope Proposta ocorrerá às 13:00 horas do dia 25/11/2009 na Rua Líbero Badaró nº 73 - Centro - São Paulo/SP.

São Paulo, 12 de novembro de 2009
Adriana César de Barros
Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitações

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 184/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. WALTAMIR APARECIDO NIERO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA, FÓRUM DE GUARATINGUETÁ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 084.952.748-17, no valor de R\$282,80 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo até 15 de dezembro de 2009, para utilização e prestação de contas.CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de novembro de 2009.

WALTAMIR APARECIDO NIERO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 185/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. WALTAMIR APARECIDO NIERO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

DACIR NUNES PEREIRA, JEF DE REGISTRO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 044.267.058-35, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2009, com prazo até 15 de dezembro de 2009, para utilização e prestação de contas. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 11 de novembro de 2009.

WALTAMIR APARECIDO NIERO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 04792/2009 - NUAf

Informação nº 238/2009 - SUPE

Interessado: OSWALDO BARBOZA SOBRINHO - RF 3354 Assunto: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço relativo ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, bem como autorizo a complementação da averbação relativa ao período de empresas privadas, certificado pelo INSS e relativa ao período trabalhado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 11 / 11 / 2009.

Processo nº 13621/2009 - NUAf

Informação nº 242/2009 - SUPE

Interessado: WANDERLEY DE OLIVEIRA FILHO - RF 995 Assunto: COMPLEMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação retro, autorizo a averbação de tempo de serviço relativo às empresas privadas, certificado pelo INSS, bem como autorizo a retificação do fundamento legal relativo ao período Tribunal Regional Federal da 3ª Região. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 11 / 11 / 2009.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA ARTS. 185,I,d, 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 2013/2009 - NUAM -	828 JOSE VANDERLEI VIEIRA	23/10/2009 20/11/2009
------------------------	---------------------------	-----------------------

No. 2075/2009 - NUAM -	1014 CARLOS RENATO OHI	14/11/2009 13/12/2009
No. 1985/2009 - NUAM -	1715 LUIZ CARLOS MANIEZO	14/10/2009 12/11/2009
No. 1878/2009 - NUAM -	2550 ANTONIO MARCOS SAWATA	07/10/2009 09/10/2009
No. 1893/2009 - NUAM -	3785 LUCIANE GOMES PAIXAO	03/10/2009 16/10/2009
No. 1703/2009 - NUAM -	6482 ELAINE QUEIROGA HELLVIG	16/09/2009 20/10/2009
No. 1803/2009 - NUAM -	6477 DIANA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA	28/09/2009 13/10/2009

NAZIRA REMAILI MONACO

Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em exercicio

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 82, 202 E 203 DA
LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 01950/2009 - NUAM -	817 OSWALDO DIAS DOS SANTOS	12/10/2009 10/11/2009
No. 02094/2009 - NUAM -	2769 JOAO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA	23/10/2009 01/11/2009
No. 02127/2009 - NUAM -	3862 JUSCELINA SILVERIA VIANA MENDES	26/10/2009 02/11/2009
No. 02063/2009 - NUAM -	4997 DAGMAR SCHULZE HOFFMANN	19/10/2009 23/10/2009
No. 01906/2009 - NUAM -	5195 RENALDO DEMEIS	07/10/2009 09/10/2009
No. 02125/2009 - NUAM -	5913 LUCY YUMI FUJITA	22/10/2009 23/10/2009

NAZIRA REMAILI MONACO

Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em exercicio

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL:
RETIFICAÇÃO

Na publicação do DE de 09.09.2009 às fls.12 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1213/2009-NUAM -	ANA PAULA S. B. STEVENSON DE OLIVEIRA	11.08.2009 A 15.08.2009 leia-se:
--------------------	---------------------------------------	----------------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família nos termos do artigo
83 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1213/2009- NUAM -	ANA PAULA S. B. STEVENSON DE OLIVEIRA	11.08.2009 A 15.08.2009 Na publicação do DE de 03.09.2009 às fls.162 onde se lê:
------------------------	--	---

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo
abaixo:

Nº1207/2009-NUAM -	DENISE SCHINCARIOL PINESE SARTORELLI	12.08.2009 A 18.08.2009 leia-se:
--------------------	--------------------------------------	----------------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família nos termos do artigo
83 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1207/2009-NUAM -	DENISE SCHINCARIOL PINESE SARTORELLI	12.08.2009 A 18.08.2009Na publicação do DE de 07.10.2009 às fls.15 onde se lê:
--------------------	--------------------------------------	--

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1473/2009-NUAM -	RODOLPHO FARES JUNIOR	01.09.2009 A 16.09.2009leia-se:
--------------------	-----------------------	---------------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1473/2009-NUAM -	RODOLPHO FARES JUNIOR	01.09.2009 A 15.09.2009Na publicação do DE de 03.09.2009 às fls.161 onde se lê:
--------------------	-----------------------	---

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 e 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1244/2009-NUAM -	IDAILTON MARTINS COSTA	08.08.2009 A 04.10.2009 leia-se:
--------------------	------------------------	----------------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 E 204 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1244/2009-NUAM -	IDAILTON MARTINS COSTA	08.08.2009 A 19.10.2009
--------------------	------------------------	-------------------------

NAZIRA REMAILI MONACO

Diretora do Núcleo de Assistência Médico-Social em exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE NOS TERMOS DOS ARTIGOS 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 2099/2009 - NUAM -	1343 ROBERTO CONRADO DO NASCIMENTO	22/10/2009 22/10/2009
No. 2102/2009 - NUAM -	1426 DIMPINA DE FATIMA BARROS RAMOS	27/10/2009 08/11/2009
No. 2124/2009 - NUAM -	1745 SANDRA REGINA FERNANDES	26/10/2009 29/10/2009
No. 2095/2009 - NUAM -	1869 RITA DE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO	22/10/2009 22/10/2009
No. 2098/2009 - NUAM -	1870 CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONA	22/10/2009 22/10/2009
No. 2101/2009 - NUAM -	3052 NIDA LASCANI DARDAQUE	26/10/2009 30/10/2009
No. 2055/2009 - NUAM -	3407 AURO DOS SANTOS	19/10/2009 02/11/2009
No. 2122/2009 - NUAM -	3703 CRISTINA MARIA TALIBERTI DA SILVA RODRIGUES	19/10/2009 02/11/2009

No. 2096/2009 - NUAM -	3716 ZILA DA COSTA	22/10/2009 28/10/2009
No. 2121/2009 - NUAM -	4147 IEDA CRISTINA DA SILVA	29/10/2009 29/10/2009
No. 2123/2009 - NUAM -	4541 GILBERTO LIOJI KAWASAKI	16/10/2009 16/10/2009
No. 2128/2009 - NUAM -	5903 RENATA NINOMIYA JORGE	25/10/2009 30/10/2009
No. 2097/2009 - NUAM -	6295 CELIA NEGAMI	23/10/2009 23/10/2009
No. 1590/2009 - NUAM -	6477 DIANA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA	01/09/2009 21/09/2009

NAZIRA REMAILI MONACO

Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em exercicio

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL ARTS. 81,I E 83 DA LEI 8112/90
(COM REMUNER.) nos processos abaixo:

No. 1980/2009 - NUAM -	0879 TERESINHA DE FATIMA CARGERANI CARDASSI	14/10/2009 14/10/2009
No. 2010/2009 - NUAM -	2472 LUCIANA HELENA DALMAS GENGA CARNEIRO	20/10/2009 20/10/2009
No. 2126/2009 - NUAM -	3297 PERSIA BIZARRO	27/10/2009 27/10/2009
No. 1779/2009 - NUAM -	3365 ELIZABETH PEREIRA PRADO	30/09/2009 01/10/2009
No. 2005/2009 - NUAM -	5095 JOAO YOSHINORI ETHO	16/10/2009 16/10/2009
No. 2065/2009 - NUAM -	5589 MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE	21/10/2009 21/10/2009
No. 2060/2009 - NUAM -	5648 ANGELICA REGINA CONDI	18/10/2009 19/10/2009
No. 2002/2009 - NUAM -	5852 LUCIANA SANCHEZ MARQUES	15/10/2009 16/10/2009

NAZIRA REMAILI MONACO

Diretora do Nucleo de Assistencia Medico-Social em exercicio

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL:
CONCEDENDO LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA NOS TERMOS DOS
ARTIGOS 82 E 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 1753/2009 - NUAM -	1382 MARLENE RIBEIRO DUTRA	28/09/2009 02/10/2009
No. 1966/2009 - NUAM -	1382 MARLENE RIBEIRO DUTRA	07/10/2009 13/10/2009
No. 01814/2009 - NUAM -	3972 LILIA CRISTIANE ALVES LUCHESE	29/09/2009 29/09/2009
No. 2059/2009 - NUAM -	4041 MONICA MARTINS LEME TULHA	19/10/2009 19/10/2009
No. 2062/2009 - NUAM -	5410 CAMILA VIEIRA LOPES SILVA	20/10/2009 20/10/2009

No. 1545/09 - NUAM -	5482 ADRIANA KANEKADAN	07/09/2009 14/09/2009
No. 1621/09 - NUAM -	5781 ROZANGELA ALVES MOREIRA	16/09/2009 16/09/2009

NAZIRA REMAILI MONACO

Diretora do Núcleo de Assistência Médico-Social em exercício

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL:
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DE de 09.10.2009 às fls.16 onde se lê:

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 e 82 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1747/2009-NUAM -	RENALDO DEMEIS	23.09.2009 leia-se:
--------------------	----------------	---------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família nos termos do artigo 83 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1747/2009-NUAM -	RENALDO DEMEIS	23.09.2009 Na publicação do DE de 25.08.2009 às fls.20 onde se lê:
--------------------	----------------	--

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Saúde nos termos dos artigos 202, 203 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1059/2009-NUAM -	MARCELO STOCCO HELTAI	29.07.2009 A 30.07.2009leia-se:
--------------------	-----------------------	---------------------------------

CONCEDENDO Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família nos termos dos artigos 83 da lei nº 8112/90 no processo abaixo:

Nº1059/2009-NUAM -	MARCELO STOCCO HELTAI	29.07.2009 A 30.07.2009
--------------------	-----------------------	-------------------------

NAZIRA REMAILI MONACO

Diretora do Núcleo de Assistência Médico-Social em exercício

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 54/2009-COOR/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora, no período de 09/11/2009 a 08/01/2010;

RESOLVE:

SUSPENDER a 2ª parcela das férias da servidora MÁRCIA HELENA AMARAL ORSALINO, RF 3719, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 09/11/2009 a 28/11/2009, ficando a fruição da referida parcela para o período de 09/01/2010 a 28/01/2010, exercício 2009.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 11 de novembro de 2009.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 42/2009-DSUJ

O JUIZ FEDERAL PAULO ALBERTO SARNO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Aparecida Márcia Acquati de Oliveira, RF 5925, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Segurança e Transportes (FC 5), estará afastada de suas atividades, no período de 05 a 09.11.2009, em virtude de licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que a servidora Cristina Maria Taliberti da Silva Rodrigues, RF 3703, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC 5), estará afastada de suas atividades, nos dias 10, 11, 12 e 13.11.2009, em virtude de compensação de dias trabalhados na eleição;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO GARCIA, RF 6075, para substituir a Supervisora da Seção de Segurança e Transportes (FC 5), no período de 05 a 09.11.2009;

II - DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO GARCIA, RF 6075, para substituir a Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC 5), nos dias 10, 11, 12 e 13.11.2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 9 de novembro de 2009

Paulo Alberto Sarno

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

Em Exercício

PORTARIA Nº 43/2009-DSUJ

O JUIZ FEDERAL PAULO ALBERTO SARNO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29.06.2009, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I - RETIFICAR em parte a escala de plantão judiciário semanal do Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA	JUIZ
13.11.2009 a 20.11.2009	3ª	Newton José Falcão
20.11.2009 a 27.11.2009	4ª	Sócrates Hopka Herrerias
27.11.2009 a 04.12.2009	1ª	Paulo Alberto Sarno
04.12.2009 a 11.12.2009	2ª	Flademir Jerônimo Belinati Martins
11.12.2009 a 18.12.2009	3ª	Newton José Falcão

II - RETIFICAR a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.12.2009	Sócrates Hopka Herrerias
02.12.2009 a 18.12.2009	Flademir Jerônimo Belinati Martins

III - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 9 de novembro de 2009

PAULO ALBERTO SARNO

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

Em Exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 69/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 585 de 26 e novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE :

ALTERAR, por necessidade de serviço, na Portaria n.º 93/2008, referente a servidora

CLAUDIA REGINA SAMIA, RF 2414, a parcela de férias anteriormente de 09/12 a 18/12/2009 (10 dias) para: 18.01 a 27.01.2010 (10 dias) e na Portaria n.º 50/2009, as parcelas de férias anteriormente de 18/01 a 29/01/2010 (12 dias) para: 28/01 a 12.02.2010 (16 dias) e 30.11.2010 a 17.12.2010 (18 dias) para : 21/08 a 03/09/2010 (14 dias)

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Santos, 04.11.2009

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal Corregedora Permanente

da Central de Mandados

PORTARIA N.º 70/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 585 de 26 e novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE :

ALTERAR, por necessidade de serviço, na Portaria n.º 50/2009, referente a servidora MONICA AMARO SERRA, RF 4110, as parcelas de férias anteriormente de 18/01 a 01/02/2010 (15 dias) e 12.07 a 26.07.2010 (15 dias), para: 11/02 a 12.03.2010 (30 dias).

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Santos, 04.novembro de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 75/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 585 de 26 e novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE :

ALTERAR, por extrema necessidade de serviço, na Portaria n.º 93/2008, referente a servidora Ana Maria Finamor Pfeifer, RF 2949 a parcela de férias anteriormente de 09/12 a 18/12/2009 (10 dias) para: 02.12 a 11.12.2009 (10 dias).

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Santos, 11 de novembro de 2009.

PORTARIA N.º 75/2009

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 585 de 26 e novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE :

ALTERAR, por extrema necessidade de serviço, na Portaria n.º 93/2008, referente a servidora Ana Maria Finamor Pfeifer, RF 2949 a parcela de férias anteriormente de 09/12 a 18/12/2009 (10 dias) para: 02.12 a 11.12.2009 (10 dias).

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Santos, 11 de novembro de 2009.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2009

(PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em São Bernardo do Campo, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;.
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;.
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao Fórum Federal Diógenes Gasparini, localizado na Av. Senador Vergueiro 3575 Rudge Ramos - SBCampo, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;.
6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Bernardo do Campo, 11 de novembro de 2009.

Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira
Juíza Federal Consultora Presidente

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

COORDENADORIA DE SÃO CARLOS

Portaria nº 12/2009 - SUAP XII

O Doutor Alexandre Berzosa Saliba, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 62, I, da Lei nº 5010/1966, que dispõe sobre os feriados na Justiça Federal

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, a Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo

RESOLVE

I- ESTABELEECER a escala de plantão judiciário para o dia 19/12/2009 e para o recesso 2009/2010, para o Fórum Federal de São Carlos, conforme segue:

19/12/2009; JEF; Dra. Carla Abrantkoski Rister

20/12/2009; JEF; Dra. Carla Abrantkoski Rister

21/12/2009; JEF; Dra. Carla Abrantkoski Rister

22/12/2009; JEF; Dra. Carla Abrantkoski Rister

23/12/2009; JEF; Dr. João Roberto Otávio Júnior

24/12/2009; JEF; Dr. João Roberto Otávio Júnior

25/12/2009; JEF; Dr. João Roberto Otávio Júnior

26/12/2009; 2ª VARA; Dr. João Roberto Otávio Júnior

27/12/2009; 2ª VARA; Dr. Alexandre Berzosa Saliba

28/12/2009; 2ª VARA; Dr. Alexandre Berzosa Saliba

29/12/2009; 2ª VARA; Dr. Alexandre Berzosa Saliba

30/12/2009; 2ª VARA; Dr. Alexandre Berzosa Saliba

31/12/2009; 2ª VARA; Dra. Vera Cecília de A. Fernandes Costa

01/01/2010; 2ª VARA; Dra. Vera Cecília de A. Fernandes Costa

02/01/2010; 1ª VARA; Dra. Vera Cecília de A. Fernandes Costa

03/01/2010; 1ª VARA; Dra. Denise Aparecida Avelar

04/01/2010; 1ª VARA; Dra. Denise Aparecida Avelar

05/01/2010; 1ª VARA; Dra. Denise Aparecida Avelar

06/01/2010; 1ª VARA; Dra. Denise Aparecida Avelar

II- INFORMAR que o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

III- Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade de cumprir o plantão estabelecido, comunicar o Diretor desta Subseção, com antecedência de 05 (cinco) dias, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Publique-se e Cumpra-se, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB e à AASP.

São Carlos, 06 de novembro de 2009.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 31/09

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO, DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º. 102/2009, que determina o plantão judiciário;

RESOLVE:

I - Estabelecer escala de Juízes para o Plantão Judiciário, no período do recesso forense de 20/12/2009 a 06/01/2010 com as respectivas varas, como segue:

Período	Juiz	Vara	
20/12 a 22/12/2009	Sidmar Dias Martins	1ª	
23/12 a 24/12/2009	Sylvia M. de C. Figueiredo	1ª	
25/12/2009	Sylvia M. de C. Figueiredo	2ª	
26/12 a 28/12/2009	José Denílson Branco	2ª	
29/12 a 31/12/2009	Otávio Henrique Martins Port	3ª	
01/01/2010	Margarete M. Simão M. Sacristan	3ª	
02/01 a 03/01/2010	Margarete M. Simão M. Sacristan	JEF	
04/01 a 06/01/2010	Marcos Alves Tavares	JEF	

II - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado (a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Pannunzio, 298 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba - São Paulo.

V - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sorocaba, 09 de novembro de 2009.

JOSÉ DENILSON BRANCO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COORDENADORIA PROCESSUAL FÓRUM PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA N.º 04/2009

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM DAS VARAS PREVIDENCIÁRIAS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, Artigo 6º, 1º, do E. Conselho de Justiça Federal da Terceira Região; CONSIDERANDO a Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, Artigo 1º, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo; CONSIDERANDO as ausências das atividades jurisdicionais da MMª. Juíza Federal Substituta, Drª. Flávia Pelegrino Soares, nos dias 05 e 06/11 em virtude de Licença Médica e no período 09 a 13/2009, em virtude de convocação para atuar no Programa de Conciliação do Egrégio Tribunal Regional Federal. RESOLVE:

I - ALTERAR em parte a Portaria n.º 01/2009, referente à escala de Distribuição para o Fórum Federal das Varas Previdenciárias, para fazer constar conforme segue:

PERÍODO JUIZ(ÍZA) DISTRIBUIDOR(A)

05 e 06/11/2009 Dra. Tatiana Ruas Nogueira
13 à 19/11/2009 Dra. Tatiana Ruas Nogueira

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
SÃO PAULO, 09 DE NOVEMBRO DE 2009.
TATIANA RUAS NOGUEIRA
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM PREVIDENCIÁRIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA N.º 29/2009

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, MM. JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 20ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO as disposições relativas aos feriados na Justiça Federal, constantes da lei n.º 5.010/66, art. 62, inciso I; CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre o regime de plantão nos 1º e 2º graus de jurisdição; CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 64, de 28 de abril de 2005, a Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região; CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região que altera a redação dos artigos 462 e 463 do Provimento 64/2005, relativo ao plantão; CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região que dá nova redação ao artigo 463 do Provimento 64/2005, relativo ao plantão; CONSIDERANDO, finalmente, os termos da Portaria n.º 08/05, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo que disciplina as escalas de plantão judiciário;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário para o dia 19/12/2009, bem como para o recesso judiciário 2009/2010 para a Subseção Judiciária de Araraquara, conforme segue:

PERIODO VARA DE PLANTAO MM. JUIZ

19/12 A 22/12/2009 2ª Vara Dra. Carla Abrantkoski Rister

23/12 A 26/12/2009 2ª Vara Dr. João Roberto Otávio Junior

27/12 E 28/12/2009 2ª Vara Dr. Alexandre Berzosa Saliba

29/12 E 30/12/2009 1ª Vara Dr. Alexandre Berzosa Saliba

31/12 A 02/01/2009 1ª Vara Dra. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa

03/01 A 06/01/2009 1ª Vara Dra. Denise Aparecida Avelar

II - Informar que o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

III - Caso haja impossibilidade por parte de algum Magistrado em cumprir o plantão estabelecido, deverá o mesmo comunicar esta Diretoria com antecedência de 05 (cinco) dias, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB e AASP.

Araraquara, 9 de novembro de 2009.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA

Juíza Federal no exercício da Diretoria da Subseção Judiciária de Araraquara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

Diante da manifestação do MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS, e estando o pedido amparado pela legislação pertinente, nos termos do parecer retro, DEFIRO o gozo de licença-prêmio no período de 09.11.2009 a 08.12.2009.

Anote-se.

Dê-se ciência.

Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2009.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 85/2009-SADM

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 198/2008-SUPE/SADM e a Portaria nº 318/2008-SUPE/SADM, de 24.11.2008, que aprovaram a escala de férias para o exercício de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

R E S O L V E :

ALTERAR as férias do servidor MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, RF 5705, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 5, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-03) referente à 3ª etapa do período aquisitivo 2008/2009, anteriormente marcadas de 09 a 18.12.2009 (10d), para 16 a 25.11.2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2009.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 259/2009-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria nº 90/2009-DFOR que marcou a 3ª etapa das férias do período aquisitivo 2008/2009, do servidor LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, para 28.10 a 06.11.2009 (10d);

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor o servidor AMÂNCIO GARCIA GONÇALVES, RF 796, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Classe C, Padrão 15, para exercer em substituição a função comissionada acima, no período de 28.10 a 06.11.2009 (10d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2009.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 260/2009-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Resolução nº 371, de 22.04.2009, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 06.05.2009, considerada publicada em 07.05.2009, que estabelece estrutura organizacional da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Portaria 236/2009-DFOR, de 28.09.2009, que designou o servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, RF 507, para exercer a função de Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), subordinada à Secretaria Administrativa da Subseção Judiciária de Campo Grande

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência do serviço e o interesse da Administração,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR, a partir de 16.11.2009, o referido servidor da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio

Administrativo (FC-6), e DESIGNÁ-LO para exercer a função de Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-5), a partir da mesma data.

II - DESIGNAR a servidora GRAZIELA ORTOLAN, RF 6263, Analista Judiciário, Classe A, Padrão 1, para exercer a função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), a partir do dia 16.11.2009.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2009.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 262/2009-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o servidor MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, RF. 5705, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 5, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-3), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 16 a 25 /11/2009, referente à 3ª etapa do período aquisitivo 2008/2009,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF. 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, RF 507, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2009.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 263/2009-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a servidora ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER, RF 493, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisora da Seção de Compras e Licitação (FC-05), esteve em gozo de férias, referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2008/2009, nos dias 13 e 14.10.2009 e no período de 16 a 23.10.2009,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, RF 1252, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 4, para exercer, em substituição, a referida função comissionada, nos períodos supracitados.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2009.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 264/2009-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06) esteve compensando o recesso nos dias 08 e 09.10.2009,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, RF 493, Supervisora da Seção de Compras e Licitações (FC-5), para substituir o referido servidor nos dias mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 11 de novembro de 2.009.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04.015.12.2006-JF/MS

Processo: 116/2006-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.015.10.2006-JF/MS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, para o período de 01/11/2009 a 30/01/2010.. Assinatura: 09/11/2009. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Edna Aparecida Contelli - Supervisora de Relações Externas.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2009

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, jardinagem, copeiragem e serviços braçais, para a Justiça Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, onde foram declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas: Planalto Limpeza e Conservação de Ambiente Ltda - ME, com o valor mensal de R\$ 71.003,83,00 (lotes 01, 03, 06 e 07); Absoluta Serviços Terceirizados Ltda, com o valor mensal de R\$ 6.245,00 (lote 04); e Presta Serviços Técnicos Ltda, com o valor mensal de R\$ 29.943,00 (lotes 02 e 05).

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA